



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS DE LARANJEIRAS DO SUL  
CURSO INTERDISCIPLINAR EM EDUCAÇÃO DO  
CAMPO/LICENCIATURA**

**FERNANDA PAULA PIRAN**

**DISCUSSÕES EM TORNO DO ESTÁGIO CURRICULAR  
SUPERVISIONADO**

**LARANJEIRAS DO SUL**

**2014**

**FERNANDA PAULA PIRAN**

**DISCUSSÕES EM TORNO DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO**

Trabalho de conclusão de curso de graduação apresentado como requisito para obtenção de grau de Licenciatura do curso Interdisciplinar em Educação do Campo da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Orientador: Prof. Me. Priscila R. Ferreira

**LARANJEIRAS DO SUL**

**2014**

**FERNANDA PAULA PIRAN**  
**DISCUSSÕES EM TORNO DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO**

Trabalho de conclusão de curso de graduação apresentado como requisito para obtenção de grau de Licenciatura do curso Interdisciplinar em Educação do Campo da Universidade Federal da Fronteira sul.

Orientador: Prof. Me. Priscila R. Ferreira

Este trabalho de conclusão de curso foi defendido e aprovado pela banca em:  
\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

BANCA EXAMINADORA

---

Prof. Me. Priscila R. Ferreira

---

Prof. Dra. Ana Paula Araújo Fonseca

---

Prof. Me. Martinho Machado Junior

## RESUMO

Este trabalho pretende contribuir com uma análise acerca dos Estágios Curriculares Supervisionados que estão sendo realizados na Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, campus Laranjeiras do Sul, do curso Interdisciplinar em Educação do Campo/Licenciatura. Nesse intuito, foi realizado um levantamento bibliográfico acerca de pesquisas na área, optando-se pelos estudos de Pimenta, Lima e Ghedin, estudiosos com pesquisas relativas aos Estágios Curriculares, mais especificamente na relação entre teoria e prática, pontos estes desenvolvidos no decorrer da pesquisa. A partir das experiências vivenciadas nestes espaços, percebeu-se que alguns pontos eram interessantes de serem analisados, partindo da organização, elaboração de planejamentos, orientação por parte dos supervisores da instituição, relacionamento com a escola concedente, todos estes merecem destaque por proporcionarem um bom desenvolvimento dos Estágios Curriculares, sendo que em certos momentos eram negligenciados. A pesquisa constatou a relevância dos Estágios Curriculares na formação dos futuros professores, sendo que este não deve ser considerado como a parte prática dos cursos, mas sim como um instrumento pedagógico contribuindo para a superação da dicotomia entre teoria e prática. Chegamos a algumas questões durante a realização da pesquisa sobre os Estágios Curriculares, sendo estas, o estágio como instrumento na preparação do profissional para o dia-a-dia em sala de aula, a importância da pesquisa e reflexão no estágio e o desenvolvimento de um comprometimento deste profissional com as questões do ensino e aprendizagem e mudanças sociais.

Palavras-chave: Estágio Curricular. Docência. Teoria e prática. Formação de professores.

## **ABSTRACT**

This paper aims to contribute with an analysis about the Curricular Supervised being held at the Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS, campus Laranjeiras do Sul, the course Interdisciplinar em Educação do Campo / Licenciatura. To that end, a literature survey was conducted on research in the area, opting for the studies of Pimenta, Lima and Ghedin, scholars with research relating to internships, specifically the relationship between theory and practice, these points developed during the research. From the experiences in these spaces, it was noticed that some points were interesting to be analyzed, leaving the organization, preparation of plans, guidance from the supervisors of the institution, school relationship with Grantor, all of these are noteworthy because they provide a good Curriculum development stages, and at times were neglected. The survey found the relevance of internships in training future teachers, and this should not be regarded as the practical part of the courses, but as a teaching tool contributing to overcome the dichotomy between theory and practice. We arrived a few questions during the research on internships, these being the stage as a tool in the professional preparation for the day-to-day classroom, the importance of research and reflection on the stage and the development of a commitment of this person with the issues of teaching and learning and social change.

**Keywords:** Internship. Teaching. Theory and practice. Teacher education.

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>6</b>
<b>2</b>	<b>DISCUTINDO O ESTÁGIO SUPERVISIONADO CURRICULAR: A QUESTÃO DA TEORIA E DA PRÁTICA.....</b>	<b>8</b>
<b>3</b>	<b>DISCUTINDO AS LEGISLAÇÕES QUE REGULAMENTAM O ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO.....</b>	<b>17</b>
<b>4</b>	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>24</b>
	<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>27</b>

## 1 INTRODUÇÃO

A partir da realização dos Estágios Curriculares Supervisionados, componente curricular obrigatório - do curso Interdisciplinar em Educação do Campo oferecido pela Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, percebemos uma grande necessidade de se refletir sobre esses espaços. Sendo que poucas vezes ocorriam momentos para diálogos e discussões, gerando muitas vezes lacunas na nossa formação. Foi do anseio sobre essas discussões no campo dos estágios supervisionados que surgiu a ideia de se estudar com mais profundidade o papel do estágio supervisionado na formação docente.

Ao expor minhas inquietações à professora orientadora do TCC, chegamos ao tema que deveríamos investigar. Devido a muitas indagações sobre como estava se dando as observações em sala, algumas dúvidas frequentes, medos e anseios, procuramos escrever exatamente sobre isso.

Durante a realização dos estágios supervisionados sentíamos que faltava algo a ser realizado, necessitávamos de diálogo e reflexão, espaços que possibilitassem o esclarecimento de dúvidas ou apenas para discutirmos experiências. Os estágios supervisionados muitas vezes se mostravam apenas como momentos de observação, sem que houvesse reflexão sobre a prática, fazendo com que o estágio supervisionado perca seu real objetivo formador.

Necessitávamos de mais, seja de mais diálogo, mais encontros, mais reflexão, mais planejamento, precisávamos de um norte para nos guiar, pois os planejamentos eram falhos e as reflexões não ocorriam.

Não podíamos considerar o estágio supervisionado como uma prática com pouca importância, ou isolada dos outros componentes curriculares, esse período é importante sim, tão quanto o restante do curso. Reconhecida sua relevância para a formação docente, os envolvidos no processo de realização dos estágios supervisionados, deveriam ter cautela quanto à organização e manutenção dos mesmos. Reconhecendo sempre o seu papel de importância na formação de professores. Tendo o conhecimento de sua contribuição positiva na formação destes profissionais, os responsáveis por sua gestão terão cuidado e responsabilidade quanto o mesmo.

Este trabalho pretende contribuir com uma discussão acerca de como o estágio supervisionado pode auxiliar para uma formação mais integral do futuro profissional docente, contribuindo de maneira a inserir no ambiente escolar o acadêmico, para que este conheça a realidade escolar antes mesmo de finalizar o curso. Ao encontrar-se inserido em sala de aula este futuro profissional poderá sentir-se mais seguro em relação ao seu ambiente de trabalho,

podendo assim decidir com clareza se deseja ou não continuar na carreira do magistério. Essa inserção faz com que esses profissionais não se frustrem em suas futuras profissões e podem criar condições para evitar que existam profissionais sem amor/respeito pela docência. A esse respeito Pimenta e Lima (2012, p.100) argumentam:

Assim, numa perspectiva de ritual de passagem, esperamos que essa caminhada pelas atividades de estágio se constitua em possibilidade de reafirmação da escolha por essa profissão e de crescimento, a fim de que, ao seu término, os alunos possam dizer 'abram alas para a minha bandeira, porque está chegando a minha hora de ser professor'.

Uma questão importante nesse contexto de inserção na realidade escolar diz respeito à prática que gera reflexão, processo considerado como essencial para uma boa formação. Após a realização da prática pretendida, ocorre um diálogo sobre a mesma, diálogo este que pretende levantar os pontos de mudança, adaptação ou mesmo permanência dos aspectos positivos. Essa reflexão faz com que o professor melhore sua prática, além do mais, mostra sua preocupação com o processo de ensino e aprendizagem.

Durante muito tempo o conhecimento acadêmico – teórico - foi considerado suficiente para o exercício da docência, mas essa perspectiva passou a perder adeptos quando se percebeu a importância de inserção da prática nesse processo. Sabemos a importância da formação acadêmica, mas os saberes gerados a partir das experiências são fundamentais para consolidar uma formação mais sólida.

Por muitos anos o estágio supervisionado foi considerado como uma prática a parte, desconsiderado do contexto geral – considerado como a parte final do curso, sem vínculo nenhum com a teoria estudada -, mas esse processo deve sempre estar relacionado, pois o curso constitui-se da parte teórica e parte prática, em consequência deve ocorrer o vínculo entre ambas. A prática docente constitui-se de um fazer diário. Por isso não se pode entender o estágio como uma etapa na formação de professores, e muito menos como a fase final de formação. A formação do professor ocorre ao longo de sua carreira, sendo que esse processo não possui dia, nem horário, tanto para começar, quanto para terminar, é um processo permanente e contínuo de formação, que exige reflexão.

Essa reflexão servirá de base para o início dos estágios supervisionados, quando professores e estagiários não souberem por onde começar, apresentaremos a importância do planejamento do projeto de estágio, desenvolvendo quais os passos a serem seguidos para a realização e desenvolvimento dos mesmos, sendo que este representa o primeiro passo, pois, sem planejamento nenhuma atividade tem êxito.



Além dos pontos já expostos, a pesquisa pretende contribuir com estudos na área da formação docente, servindo de instrumento de análise para professores e alunos de estágio, entre outros pesquisadores.

As universidades sempre estão preocupadas com a formação integral de seus alunos, buscando readaptarem métodos e estratégias, a fim de proporcionar aos mesmos uma formação mais completa possível. Esse fato pode ser compreendido quando as universidades mudam métodos ou formas de se realizarem alguma atividade, para que seus alunos sejam beneficiados, muitas dessas mudanças podem ser vistas no decorrer do desenvolvimento dos estágios, estas visam que o estagiário se adapte ao processo de maneira confortável.

Esse repensar o estágio supervisionado é importantíssimo se considerarmos a importância do mesmo na formação dos futuros profissionais docentes. Quando estamos repensando certa atividade, é porque esta já não está saindo como era pretendida, ou seja, foge ao nosso controle. O estágio supervisionado é exemplo de atividade que merece ser revista e replanejada, porque muitas vezes o tempo faz com que se percam os seus principais objetivos formadores.

## **2 DISCUTINDO O ESTÁGIO SUPERVISIONADO CURRICULAR: A QUESTÃO DA TEORIA E DA PRÁTICA**

A partir da realização dos estágios curriculares supervisionados, serão apresentadas algumas situações vivenciadas, estas vão contribuir para o aprofundamento e maiores discussões acerca do assunto. Vale destacar que por ser uma Universidade nova, ainda não se estabeleceram critérios bem especificados para a realização destas atividades, além disso, é com a prática que vão se criando situações de aprendizagem e mudanças, para que posteriormente ocorram as adaptações.

Uma das situações que merece grande destaque, diz respeito à recepção ou mesmo a acolhida do estagiário na escola. Quando o professor orientador da instituição de ensino vai até a escola com estagiário, seja para conhecer a escola, seja para firmarem o termo de compromisso, a escola acolhe o estagiário de forma diferenciada, sendo este bem tratado, reconhecido por todos na escola. Mas quando o estagiário chega à escola desorientado, ou seja, sem o orientador, o processo se dá de maneira bem diferente, como se o estagiário não estivesse fazendo parte daquele ambiente, este não é apresentado para a escola como estagiário, nem mesmo o professor que ele acompanha faz questão de orientá-lo no processo.

Neste último caso o estagiário é visto como um “extraterrestre”, pois ninguém sabe o que aquele indivíduo está fazendo lá.

Na maioria das vezes os estagiários acompanham apenas o professor da disciplina específica, a qual irão se formar, ocorre que são apenas duas ou três aulas por semana, o restante de tempo em que estão na escola os estagiários realizam outras atividades, estudam para provas, ou até mesmo elaboram o relatório referente ao estágio. Mas para a escola isso é inadmissível, acreditam que os estagiários devem estar realizando alguma atividade na escola, seja substituindo professor, ou ajudando no que estiver ao seu alcance. O problema não é ajudar na dinâmica da escola, a questão é que muitas vezes o estagiário não está pronto para tais atividades, deixando-o preocupado, inseguro, por vezes chegando a sentir-se desqualificado por não conseguir contribuir com tal dinâmica.

Tendo por base os Estágios Curriculares Supervisionados, componente curricular obrigatório - do curso Interdisciplinar em Educação do Campo oferecido pela Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, sendo considerada parte obrigatória dos cursos de formação docente – nosso trabalho pretende contribuir com um levantamento histórico bibliográfico das questões que permeiam a pesquisa atual sobre os estágios supervisionados. Iniciaremos com os conceitos de prática defendidos por alguns autores, levantando aspectos sobre as práticas que estão sendo desenvolvidas em cursos de formação docente. Atentaremos com maior profundidade na relação teoria e prática, esta, defendida veementemente por diversos estudiosos da área.

No entender de Pimenta (2010), a prática consiste em uma atividade de fazer igual, de imitar, de copiar, de experimentar - experimentando no sentido de adquirir experiência, em praticar. Segundo a autora é seguindo esses passos que conheceremos o que desejamos. Para se aprender a profissão é preciso praticá-la, defende que esse modo de aprender a profissão através de outros modelos, ocorre através da observação, imitação, reprodução, até mesmo uma reelaboração dos modelos de prática existentes, considerados como bons. A partir dessas observações os alunos vão criando seus próprios modelos. Analisam de forma crítica os modelos bases, nesse processo escolhem o que consideram como adequado, acrescentando seus próprios modos e adaptando para suas realidades.

O papel da teoria segundo as autoras Pimenta e Lima (2012), é o de nortear e oferecer instrumentos para investigação e análise, que permitam questionar as práticas existentes e as ações dos sujeitos, sendo que ao mesmo tempo essas seriam colocadas em questionamento, pois, as teorias, são explicações provisórias da realidade.

Os cursos de formação docente são divididos em tempos destinados as teorias e tempos destinados à prática docente. A prática muitas vezes fica relegada a parte final dos cursos, sendo que às vezes nem mesmo é cumprida integralmente. Deparamo-nos hoje com muitos professores e alunos que almejam mais prática, pelo fato de os cursos estarem se tornando muito teóricos. Desejam mais exercício, pois é a partir desta que se aprende a profissão, ou seja, a prática faz com que se apropriem de técnicas e instrumentos necessários para atuação como profissionais docentes.

O fazer que almejamos não pode ser visto de maneira distanciada da teoria, mas, os conceitos devem estar em unidade, devem buscar maneiras de relacionar estes conceitos de forma a não separá-los, juntando-os e não dissociando-os. Procuramos, ao destrinchar estes conceitos, buscar elementos ou alternativas para uma redefinição do estágio curricular supervisionado enquanto componente curricular essencial para uma boa formação docente.

Ao descrever o estágio Pimenta afirma (2010, p. 14):

Terá por finalidade propiciar ao aluno uma aproximação da realidade na qual irá atuar. Portanto, não se deve colocar o estágio como o 'pólo prático' do curso, mas como uma aproximação a prática. [...].

Ao buscar alternativas na redefinição do estágio curricular supervisionado, estamos proporcionando aos futuros profissionais docentes uma formação mais integral, pois, alunos e professores terão em mão um material que servirá de base para a realização dos mesmos, pois trará instrumentos necessários para o planejamento, organização e o desenvolvimento, além de trazer aspectos a serem desenvolvidos pelos estagiários, como a reflexão e análise crítica, conceitos que devem acompanhá-lo sempre. Ao afirmamos que teoria a prática devem andar em pé de igualdade – pela importância inegável de ambas – estamos querendo dizer que os cursos não podem apenas possuir a parte teórica, como ocorre na maioria dos casos, mas apresentar uma unidade entre as mesmas.

Ao discutirem a formação do profissional reflexivo Pimenta e Ghedin (2002). Argumentam que o conhecimento sempre ocorre de uma relação que se estabelece entre a prática e as nossas interpretações da mesma, seguem discutindo ainda sobre a teoria, esta refere-se ao modo de ver e interpretar nosso modo de agir no mundo. Para os autores perceber a teoria e a prática como dois lados de um mesmo objeto constitui-se como imprescindível para se compreender o processo de construção de conhecimento. A unidade entre teoria e prática afirmada anteriormente é vista quando os autores discutem sobre o caráter indissociável ou inseparável desses, sendo que não existe uma sem a outra. Quando trabalham

a formação docente relacionada a uma prática que gera mudanças, afirmam que para produzir mudança não basta desenvolver uma atividade teórica, torna-se preciso atuar praticamente.

A preocupação com a prática nos cursos de formação não é nova, desde a gênese dos cursos de licenciatura já se discutia o papel e o lugar da prática. Passaram-se tantos anos e parece que pouca coisa mudou; muitas pesquisas foram realizadas na área, mas de mudanças práticas, poucas ocorreram. Ainda existem cursos que não conseguem trabalhar de forma equitativa entre esses conceitos, ou seja, mesmo o estágio supervisionado sendo componente obrigatório dos cursos de formação docente, existe casos em que o mesmo é negligenciado – não sendo cumpridos, casos em que este é realizado de forma equivocada, sem planejamento, sem acompanhamento, sem discussões, sem análise crítica, dentre outros.

É quase um consenso entre as pessoas a afirmação de que uma profissão se aprende na prática, ou que para se aprender algo é necessário praticar. Assim ocorre com profissão do professor, o estágio proporciona ao futuro professor espaços para praticar, ou mesmo, para aprender a profissão, dessa forma, é na prática que se consolidam os conhecimentos que foram adquiridos no decorrer do curso. Então, como fica a formação do professor que negligenciou sua prática, não treinou, não praticou. A observação que ocorre em sala de aula, as aulas ministradas na escola, proporcionada pelo estágio supervisionado, representa a forma como o estagiário aprende a ser professor, aprende a dar aula. A esse respeito Pimenta (2010, p. 28) discorre:

O exercício de qualquer profissão é prático nesse sentido, na medida em que se trata de fazer “algo” ou “ação”. A profissão do professor é também prática. E se o curso tem por função preparar o futuro profissional para praticar, é adequado que tenha a preocupação com a prática. Como não é possível que o curso assuma o lugar da prática profissional (que o aluno exercerá quando for profissional), o seu alcance será tão-somente possibilitar uma noção de prática, tomando-a como preocupação sistemática no currículo do curso.

A prática, portanto, não pode ser posta de lado, pelo fato de a profissão docente ter caráter essencialmente prático. Ao afirmamos o caráter prático da profissão docente, não estamos excluindo a teoria, pois ambas exercem papel importante na formação inicial deste profissional. Mas o fazer diário do professor consiste essencialmente da prática. Mas, não podemos sobrepor nem uma nem outra, sendo que o curso de formação docente deve saber equilibrar dosagens de teoria e prática. Por trás das ações práticas que são realizadas pelos profissionais tem as opções teóricas, estas são fundamentais na hora de se realizar uma boa prática, ou uma prática transformadora.

Quando os cursos – representados pelos supervisores, ou até mesmo os estagiários se eximem da realização do estágio, submete-se a formação docente a um nível de maior desvalorização e precariedade, atitude que degrada ainda mais o ensino do país. O futuro professor que, por assumir essa atitude equivocada negligenciando sua realização, quando entrar em sala de aula, poderá não ter condições de atuar como profissional responsável pelo ensino, pois, é a partir dos estágios que se adquire a prática profissional, se compreende a estrutura, o funcionamento e a organização da escola. Este profissional formado de maneira fragmentada e precária, pode não apresentar identidade docente, pois sua prática foi negligenciada. A respeito da prática nos cursos, Pimenta (2010, p. 55) destaca:

Um curso de formação estará dando conta do aspecto prático da profissão na medida em que possibilite o treinamento, em situações experimentais, de determinadas habilidades consideradas a priori como necessárias ao bom desempenho do docente. [...]. A habilidade que o professor deve desenvolver é a de saber lançar mão adequadamente das técnicas conforme as diversas situações - o que implica, necessariamente, a criação de novas técnicas.

Ainda no que tange o campo dos estágios curriculares supervisionados, cabe um papel de grande importância aos professores coordenadores do estágio supervisionado. Esses guiarão todo o percurso do estudante durante os estágios. A partir de suas iniciativas, se formarão os profissionais comprometidos com as mudanças educacionais no país. Inicialmente, cabe a este coordenador juntamente com seu orientando e a escola, elaborarem um planejamento de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo estagiário. Esse processo de planejamento faz com que o estagiário vá se acostumando/familiarizando com atividades dessa natureza, pois irá acompanhá-lo durante a caminhada docente. O processo de planejamento é essencial, pois serve como instrumento guia no processo de desenvolvimento do estágio. O planejamento pode ser entendido como uma forma de orientar, guiar o percurso do estagiário, guia este que proporcionará confiança na realização das atividades.

É importante situar que nossa pesquisa pretende levantar uma abordagem sobre o estágio curricular supervisionado e não sobre o estágio profissional. Para tanto, analisaremos as pesquisas de autores como Alves (2006), Pimenta e Ghedin (2002), Pimenta (2010), Pimenta e Lima (2012). As discussões trazidas apontam para a organização do estágio enquanto componente curricular essencial para a formação docente, é possível refletir sobre este enquanto campo de formação, buscando relacioná-lo com a pesquisa e reflexão.

A pesquisa no estágio curricular supervisionado representa espaço de debates e discussões, sendo que na universidade a pesquisa representa seu principal compromisso,

podemos dizer que a mesma vem proporcionar aos acadêmicos um profundo aperfeiçoamento formativo, tendo em vista que a pesquisa tem o compromisso de formar não somente estudiosos ou cientistas, mas também é de fundamental importância para o desenvolvimento local, regional, sendo importante formadora de sujeitos preocupados com a transformação social. Ao discorrer sobre a dimensão formadora e social do estágio curricular na graduação, Alves (2006), “quando se trata de graduação, “a principal atividade da universidade é o ensino” e não a produção acadêmica, que deve incluir também a pesquisa e a extensão”.

Quando tratamos da pesquisa, estamos deixando nas entrelinhas que a atividade docente extrapola a sala de aula, ou seja, a atividade docente não está reduzida ao fazer diário de sala de aula, a pesquisa representa campo importante desse profissional. Sendo que é através dela que se percebe a realidade social, se conhece o envolvimento da comunidade na escola, a concepção de escola que parte da comunidade. A esse respeito Pimenta e Lima (2012, p. 23) defendem que o “estágio realizado com pesquisa e como pesquisa contribui para a formação de melhor qualidade de professores e pedagogos”.

Ainda no que tange a pesquisa no estágio curricular supervisionado, Pimenta e Ghedin (2002) salientam que para ocorrer mudanças não basta desenvolver uma atividade teórica, sendo necessário também atuar praticamente. Os autores seguem afirmando que quando trabalhamos de forma a dicotomizar teoria e prática, estamos simultaneamente separando a reflexão da ação. É no processo relacional entre teoria e prática que o conhecimento se constrói, ou seja, na inseparabilidade desses conceitos, e também na prática refletida. Muito se fala em prática reflexiva, mas muito pouco tem sido feito no avanço da mesma. A prática do professor reflexivo, Pimenta e Ghedin (2002), defendem que a experiência docente é campo gerador de conhecimento, mas isso não é possível sem que haja uma postura crítica do educador sobre as suas práticas e experiências cotidianas.

Refletir sobre os conteúdos trabalhados, as formas como se trabalha, a postura frente aos alunos, frente ao sistema social, político, econômico, cultural é imprescindível para se chegar a produção de um conhecimento fundado na experiência. Complementam ainda, que a partir desta postura crítica, o conhecimento que o educador transmitirá a seus educandos não será somente um conhecimento produzido por especialistas, mas o educador torna-se um especialista deste campo de conhecimento específico, ou seja, do seu próprio conhecimento que tem por origem um fazer teórico-prático-teórico.

Sobre o fazer teórico-prático-teórico argumentam:

Fundar e fundamentar o saber docente na práxis (ação-reflexão-ação) é romper com o modelo “tecnicista mecânico” da tradicional divisão do trabalho e impor um novo paradigma epistemológico capaz de emancipar e “autonomizar” não só o educador, mas, olhando-se a si e a própria autonomia, possibilitar a autêntica emancipação dos educandos, não sendo mais um agente formador de mão-de-obra para o mercado, mas o arquiteto na nova sociedade, livre e consciente de seu projeto político. (PIMENTA; GHEDIN, 2002, p. 135).

Quando questionamos a pesquisa no estágio, não estamos apenas nos referindo à pesquisa que é feita em sala de aula quando o estagiário observa as aulas. Estamos nos referindo ao “desenvolvimento do estágio como atitude investigativa, que envolve a reflexão e a intervenção na vida da escola, dos professores, dos alunos e da sociedade”. (PIMENTA; LIMA, 2012, p. 34).

Vale ressaltar a complementação dos conceitos defendida pela autora “A relação teoria e prática, relação esta que é de reciprocidade, sendo que uma complementa a outra” (PIMENTA, 2010, p. 99). Mas esse entendimento tem sido um pouco distorcido, pois para as atividades de estágio tem se atribuído toda a responsabilidade pela prática, e para as matérias mais didáticas tem-se delegado a função do como ensinar. Assim, não se trabalha de forma equilibrada com ambas, pois cada qual está sendo utilizada em períodos diferentes dos cursos. Sendo que ambas se complementam com afirma a autora, devendo haver unidade ao se trabalhar com as mesmas.

Para que essa dissociação seja desfeita, serão necessárias várias desconstruções comuns entre estudantes e professores. A primeira diz questão à visão que se tem do estágio nos cursos de formação, sendo visto como a parte prática, delegada ao final dos cursos. Visão esta muito equivocada, pois como afirmamos anteriormente, não se pode trabalhar teoria e prática de forma dissociada. Ambas desempenham papéis importantes e obrigatórios na formação do professor.

Devemos evitar o pensamento que diz respeito à visão do estágio apenas como observação e regência, muito comum entre os estudantes e professores. Quando delegamos para o estágio apenas essas duas características, estamos omitindo sua principal função que é a social. Por isso se afirma a importância da pesquisa e da análise crítica junto com estágios. Ao assumir posição de pesquisador, estão também, criando possibilidades de mudanças sociais, mudanças que ocorrem no nível do ensino-aprendizado, como também no campo de análise do professor pesquisador. As pesquisas nos estágios representam grandes avanços no campo educacional, se mostram com instrumento de análise para outros estudiosos da área, além de estar moldando um professor preocupado com questões relativas ao ensino-aprendizagem, além de questões socioeducativas, e questões vinculadas a mudanças sociais.

A atividade docente consiste em um fazer em que se relaciona o conhecer e o interpretar. O fazer a que nos referimos é o diz respeito ao ensino-aprendizagem, mas não pensemos somente no processo em que o professor ensina seus alunos, mas um fazer em que ambos ensinam e aprendem conjuntamente. Mas, quando nos referimos aos conceitos de conhecer e interpretar – características da atividade docente, apenas estes não bastam para se ter um professor comprometido com o ensino aprendizagem, o importante nesta atividade consiste essencialmente na transformação e mudança do mundo que os rodeia. Por ser a educação uma prática social, torna-se a mudança eixo essencial da mesma. A esse respeito Pimenta (2010), diz que a atividade teórica é aquela em que possibilita de modo indissociável o conhecimento da realidade e o estabelecimento de finalidades para sua transformação. Por ser uma das finalidades da prática docente – mudança da prática social, não se pode conceber um professor sem uma formação que englobe aspectos teóricos e práticos.

Não sobrepondo e nem contrapondo os conceitos de teoria e prática, pois como já afirmado ambos exercem seu papel de importância. “Na educação como práxis social, a atividade teórica e prática são indissociáveis”. Pimenta (2010, p. 94). Ainda no que se refere à compatibilidade entre teoria e prática a autora afirma que “a prática não fala por si mesma, exige-se uma relação teórica com ela”. (PIMENTA, 2010, p. 94)

Complementando ainda, ela afirma:

Esse entendimento de reciprocidade entre teoria e prática tem preponderado no conceito de prática conforme desenvolvido nos cursos de formação de professores. Em decorrência, as atividades de estágio atribui-se toda a responsabilidade pela prática, respaldada pela instrumentalização estudada na didática. Assim, esta última fica reduzida a uma dimensão técnico-normativa do modo de ensinar. Fica também consagrada a dissociação entre teoria e prática. PIMENTA (2010, p. 99).

Ao final de sua pesquisa, Pimenta (2010), conclui que a unidade teoria e prática se constituem em uma problemática, sendo que a mesma está sendo pesquisada por diversos públicos e de variados países. “O conhecimento dessa unidade entre teoria e prática, pode significar para a formação de professores uma contribuição ao processo de democratização do ensino”. Pimenta (2010, p. 181). Por isso faz-se necessário buscar no estágio elementos dessa unidade. Ela traz diversos pontos em que essa unidade pode estar representada.

Ainda a autora não entende o estágio como práxis, mas como “uma atividade teórica de conhecimento da práxis dos professores que já estão atuando como profissionais nas escolas [...] é atividade teórica que possibilita conhecer a realidade (a prática objetiva).” (PIMENTA, 2010, p. 183).



Quando falamos de prática objetiva, estamos nos referindo aquela que se dá em sala de aula, mas não está restrita a mesma, a prática objetiva pode ser concebida em momentos diversos na escola. Esta transcende a sala de aula, podendo ser encontrada desde reuniões pedagógicas, conselhos de classe, até momentos de reuniões com a comunidade do entorno da escola. Pimenta E Ghedin (2002) salientam que muitos professores tendem a limitar o seu mundo de ação a sala de aula, segundo os autores, é necessário transcender os limites que se apresentam inscritos em seu trabalho, superando uma visão meramente técnica na qual os problemas se reduzem a como cumprir as metas pré-estabelecidas pelas instituições.

E continua a respeito dos cursos de formação:

O curso de preparação deve estudar teoricamente a realidade (prática objetiva) existente – que, por sua vez, é práxis – os professores dando aula, procedendo ao processo de ensino-aprendizagem nas escolas existentes (nas diferentes escolas), exercendo algum tipo de práxis (repetitiva, burocrática, transformadora, criadora etc.), porque também eles foram preparados (teoricamente) para esse exercício. O estudo sistemático dessa práxis existente e suas contradições é que deve constituir a referência (o critério de verdade) para a formação para uma nova práxis. (PIMENTA, 2010, p. 184)

Apesar de toda a discussão que ocorre em torno desses conceitos de teoria e prática, ainda existem muitas pessoas que afirmam que uma profissão só se aprende na prática, ou seja, de nada valeu a teoria estudada. A questão é que na maioria dos cursos está faltando prática e teoria, ou na melhor das hipóteses, a relação entre elas. Essa questão é bastante polêmica, os profissionais responsáveis pela parte dos estágios nos cursos de formação, muitas vezes estão sobrecarregados de outras atividades, restando-lhes pouco tempo para se dedicar a orientação dos estagiários. De fato a falta de encontros entre os orientadores e seus estagiários, gera uma falha na formação dos mesmos. Mas além desse existem tantos outros desafios a serem vencidos, como as burocracias, a falta de interesse por parte do pessoal da escola que recebe os estagiários, verbas cada vez menores, esses representam alguns dos motivos da grande desvalorização do estágio. Para que realidades como essas deixem de existir, precisamos de um envolvimento mais sério com as questões do estágio, seriedade que envolve todas as partes, professores coordenadores, estagiários e escolas que os recebe. Um primeiro passo seria um bom relacionamento entre ambos, relacionamento que considerasse que ambas as partes saiam favorecidas, fato real, pois, tanto escola quanto estagiários saem ganhando com o mesmo. As escolas estarão sendo beneficiadas com as pesquisas realizadas pelos estagiários, pesquisas estas que servirão de análise para professores e gestores da escola.

Quando se tem um estagiário reflexivo, preocupado com o processo de ensino e aprendizagem, a ponto de querer alterar a realidade da escola através do seu envolvimento, a

escola só tem a ganhar. O estagiário não está na escola apenas para detectar as falhas da mesma, seu objetivo principal é a sua formação e, na medida do possível, contribuir para mudanças positivas na realidade da escola.

### **3 DISCUTINDO AS LEGISLAÇÕES QUE REGULAMENTAM O ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO**

Neste capítulo, apresentaremos uma discussão em torno das legislações que orientam a realização dos estágios no Brasil, para isto utilizaremos como parâmetro a Lei N° 11.788 de 25 de setembro de 2008, que trata acerca de alterações na legislação que regulamenta e unifica a legislação nacional alusiva ao contrato de estágio para estudantes do ensino regular, em instituições de educação superior, profissional, ensino médio, dentre outras. Além desta, analisaremos o Regulamento de Estágio da Universidade Federal da Fronteira Sul, que organiza o funcionamento dos Estágios Obrigatórios e Não obrigatórios.

A Lei N° 11.788 de 25 de setembro de 2008 no início de sua redação, apresenta alguns pontos que conceituam, ou melhor, que definem o estágio. Apresenta que:

Estágio é ato educativo escolar supervisionado, (...) que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos. (Art. 1º, Lei N° 11.788/2008).

Ainda considera o estágio como parte integrante do projeto pedagógico do curso, servindo de instrumento formativo para o mesmo. E continua, o estágio visa ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho. A partir deste último aspecto, podemos perceber que não existe apenas a formação técnica, mas os estágios proporcionam também uma formação para a vida cidadã.

No que tange aos estágios obrigatórios a Lei os define como pré-requisito no projeto pedagógico do curso, conseqüentemente sua realização pré supõe a obtenção do diploma. Definindo também o estágio não obrigatório, considerado como uma atividade opcional. O que nos interessa de fato são os estágios obrigatórios, por fazerem parte intrínseca dos cursos de formação de professores, e integrar as principais discussões deste trabalho.

A Lei N° 11.788 de 25 de setembro de 2008 define quem pode ser estagiário, aqueles estudantes que estiverem frequentando o ensino regular, em instituições de educação

profissional, superior, de ensino médio, de educação especial e dos anos finais do ensino fundamental. Deixa bem claro que o estágio não se constitui como uma relação empregatícia, esse ponto é interessante destacar pelo fato de estagiários estarem sendo “contratados” para assumirem o lugar dos professores que acompanham. Quando as partes celebram este acordo, ambas estão esquecendo o real objetivo formador do estágio. Fato este que deve ser banido das instituições, sendo os responsáveis punidos ou devidamente responsabilizados.

Existem alguns requisitos a serem observados quando da concessão do estágio, são eles:

- I – matrícula e frequência regular do educando em curso de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e nos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos e atestados pela instituição de ensino;
- II – celebração de termo de compromisso entre o educando, a parte concedente do estágio e a instituição de ensino;
- III – compatibilidade entre as atividades desenvolvidas no estágio e aquelas previstas no termo de compromisso. (Art. 3º, Lei Nº 11.788/2008).

Com relação às obrigações das instituições de ensino em relação aos educandos, a lei sugere algumas normas a serem seguidas, discutiremos cada uma delas conforme sua disposição na Lei Nº 11.788 de 25 de setembro de 2008. A primeira diz respeito à celebração do termo de compromisso com o educando, indicando as condições de adequação do estágio a proposta pedagógica do curso, a modalidade de formação e aos horários e calendário escolar. O segundo refere-se à obrigação de avaliar as instalações da parte concedente do estágio, além de sua adequação à formação cultural e profissional do educando. O terceiro diz respeito à obrigação de indicar professor orientador que irá acompanhar o desenvolvimento do educando no estágio, este será responsável pelo mesmo, no sentido de avaliar suas atividades desenvolvidas. Outro aspecto considerado como uma obrigação da instituição é a obrigação de exigir do educando relatório das atividades, constando no mesmo visto tanto da parte concedente quanto da instituição de ensino. Obrigação de zelar pelo cumprimento do termo de compromisso, elaborar normas complementares, por último, comunicar a parte concedente do estágio as datas de realização de avaliações escolares ou acadêmicas.

Ainda no que se refere ao papel do orientador de ensino da instituição cabe:

O estágio como ato educativo escolar supervisionado, deverá ter acompanhamento efetivo pelo professor orientador da instituição de ensino e por supervisor da parte concedente, comprovado por vistos nos relatórios referidos no inciso IV do caput do art. 7º desta Lei e por menção de aprovação final. (Art. 3º, § 1º, Lei Nº 11.788/2008).

Assim como a lei delimita as obrigações das instituições de ensino, também enumera as obrigações da parte concedente do estágio. Que são elas (Art. 7º, Lei Nº 11.788/2008):

- I – celebrar termo de compromisso com a instituição de ensino e o educando, zelando por seu cumprimento;
- II – ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao educando atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;
- III – indicar funcionário de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar até 10 (dez) estagiários simultaneamente;
- IV – contratar em favor do estagiário seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com valores de mercado, conforme fique estabelecido no termo de compromisso;
- V – por ocasião do desligamento do estagiário, entregar termo de realização do estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho;
- VI – manter à disposição da fiscalização documentos que comprovem a relação de estágio;
- VII – enviar à instituição de ensino, com periodicidade mínima de 6 (seis) meses, relatório de atividades, com vista obrigatória ao estagiário.

A nova legislação Lei Nº 11.788 de 25 de setembro de 2008 acerca do estágio criou diversas medidas destinadas a proteção dos estagiários. Uma das iniciativas que merecem maior destaque é a que instituiu limitação de jornada conforme o nível de educação a que esteja se submetendo o estagiário. Para os estudantes do ensino superior, educação profissional de nível médio e do ensino médio regular, o limite passou a ser de 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais. Para os estudantes de educação especial dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional de educação de jovens e adultos, o limite passou a ser de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais.

Durante a experiência dos estágios ocorreram muitas situações em que os estagiários permaneciam muito tempo na escola, não sobrando espaços para discussões e diálogos com seus orientadores. Esquecia-se do real papel formador do estágio, sendo que não necessitava o estagiário ficar tanto tempo na escola para se alcançar os objetivos propostos. Mas os casos mais comuns que se encontrava, era que na falta de professores os estagiários os substituíam. Estes, muitas vezes com grande insegurança, sem ter aula preparada eram obrigados a assumir tal posto. Em muitos casos os professores faltavam sem motivos, usando a desculpa de que os estagiários poderiam os substituir. Essa situação, além de prejudicar os alunos da escola concedente, pois os estagiários não estão preparados, prejudica também os estagiários, pois o objetivo do estágio não é substituir professor em sala, e sim aprender com ele.

Quanto o prazo de realização do estágio, a Lei Nº 11.788 de 25 de setembro de 2008 estipula até dois anos, exceto quanto se referir de estagiário portador de deficiência. Todos os

pontos que viemos discutindo até agora devem estar especificados no termo de compromisso, sem prejuízo de qualquer informação. Segundo a Lei Nº 11.788 de 25 de setembro de 2008, o termo de compromisso consiste de um acordo celebrado entre o educando, a parte concedente do estágio e a instituição de ensino, prevendo os horários e o calendário escolar, condições de adequação do estágio à proposta pedagógica do curso.

Com relação aos requisitos que devem constar no termo de compromisso, temos: dados que identifiquem as partes, inclusive cargo e função de ambos; a responsabilidade de cada uma das partes; objetivo do estágio; definição da área de estágio; plano das atividades; jornada de atividades proposta para o estagiário; a definição do intervalo na jornada diária; vigência do termo; motivos de rescisão; concessão do recesso dentro do período de vigência do termo; valor da bolsa se for o caso de estágio remunerado; valor do auxílio-transporte se for o caso; concessão de benefícios se for o caso, por último, o número da apólice e a companhia de seguros.

O estagiário tem direito ao seguro contra acidentes pessoais, a cobertura deve abranger acidentes pessoais ocorridos com o estudante durante a vigência dos estágios, cobre morte ou invalidez permanente, total ou parcial, provocadas por acidente.

Existem algumas providencias necessárias à comprovação da regularidade do estágio: termo de compromisso, devidamente assinado pelas três partes do acordo; o certificado individual de seguro de acidentes pessoais; comprovação da regularidade da situação escolar do estudante; quando for o caso de o aluno receber algum tipo de auxílio, deve existir comprovante para o mesmo; e verificação de compatibilidade entre as atividades desenvolvidas no estágio e aquelas previstas no termo de compromisso.

Vamos analisar o Regulamento de Estágio da Universidade Federal da Fronteira Sul, que organiza o funcionamento dos Estágios Obrigatórios e Não-obrigatórios. Considera-se estágio, conforme disposto neste regulamento, o conjunto de atividades de caráter acadêmico-profissional e social vinculadas à área de formação do estudante e desenvolvidas em unidades concedentes de estágio.

Da concepção de estágio presente no regulamento, dispõe que o estágio na UFFS é concebido como um tempo espaço de formação teórico-prática orientada e supervisionada que mobiliza um conjunto de saberes acadêmicos e profissionais para observar, analisar e interpretar práticas institucionais e profissionais e/ou para propor intervenções, cujo desenvolvimento se traduz numa oportunidade de reflexão acadêmica, profissional e social, de iniciação à pesquisa e de redimensionamento dos projetos de formação. (Portaria Nº370/GR/UFFS/2010, que aprova o Regulamento de Estágio da UFFS).

O Regulamento dispõe sobre os objetivos gerais do estágio, são eles dispostos no (Art. 5º, Lei Nº 11.788/2008):

- I. fortalecer a formação teórico-prática a partir do contato e da vivência de situações profissionais e sócio-culturais vinculadas à área de formação dos acadêmicos;
- II. fomentar o diálogo acadêmico, profissional e social entre a UFFS e as unidades concedentes de estágio;
- III. aproximar o estudante da realidade profissional e social de sua área de formação;
- IV. desenvolver atividades curriculares previstas nos Projetos Pedagógicos dos Cursos;
- V. aprimorar o exercício da observação e da interpretação contextualizada da realidade profissional e social;
- VI. promover o planejamento e o desenvolvimento de atividades de intervenção profissional e/ou social que envolvam conhecimentos da área de formação do estagiário;
- VII. fomentar a prática da pesquisa como base da observação, do planejamento, da execução e da análise dos resultados das atividades desenvolvidas pelo acadêmico no âmbito dos estágios;
- VIII. ampliar a oferta de possibilidades de formação acadêmico-profissional e social dos cursos para além dos componentes curriculares obrigatórios;
- IX. fortalecer o exercício da reflexão e do questionamento acadêmico-profissional e social e o aperfeiçoamento dos projetos formativos dos cursos;
- X. fortalecer o diálogo curricular entre os cursos da UFFS e as áreas afins e com domínios curriculares conexos.

Dos requisitos para a realização do estágio o regulamento dispõe, deve ocorrer assinatura do Convênio entre a universidade e a unidade concedente; celebração do termo de compromisso do estágio entre as três partes interessadas; elaboração do plano de atividades que deve ser anexado ao termo de compromisso; contratação de seguro contra acidentes pessoais para o estagiário; vinculação das atividades com a área de atuação profissional do acadêmico; supervisão das atividades realizadas pelo estagiário, esta deve ocorrer pela parte da unidade concedente, sendo comprovada através de vistos; matrícula e frequência regular em curso de graduação da universidade; produção de relatório e avaliação das atividades desenvolvidas pelo estagiário.

As Unidades Concedentes de Estágio são entidades públicas ou privadas que celebrarão convênios junto com as universidades para a realização de estágios acadêmico-profissionais. Essas unidades desempenham papel fundamental na formação profissional do estagiário, são elas que disponibilizam seus espaços, seu pessoal e toda a estrutura de que o estagiário necessita para uma formação integral. Por isso requer que se tenha um bom diálogo entre as instituições de ensino e estas. No convênio celebrado entre ambas as partes devem estar especificadas qual o objetivo do estágio, deixando bem claro o papel do estagiário na escola, o papel deste não consiste em avaliar a escola mediante críticas, ao contrário, a partir de sua análise do ambiente escolar pode contribuir para avanços no processo ensino-

aprendizagem, disponibilizando para a escola possibilidades de realização de atividades diferenciadas.

Em conformidade com a Lei N° 11.788, o Regulamento de Estágio da UFFS trata da obrigatoriedade da contratação do Seguro Pessoal para o estagiário, durante os horários em que o estagiário estiver realizando as atividades de estágio, incluindo o período de deslocamento, o estagiário estará coberto pelo seguro.

No regimento estão discriminadas as especificações dos estágios obrigatórios e não obrigatórios, nos atentaremos aos obrigatórios por constituírem nossa principal discussão. Segundo o regimento o estágio obrigatório constitui-se de um componente integrante da matriz curricular dos cursos, com carga horária própria, sendo de cumprimento obrigatório para obtenção de diploma. Cada fase do estágio corresponde à duração equivalente ao semestre letivo. Fica estipulado que a carga horária máxima semanal para a realização do estágio obrigatório não poderá ultrapassar a 30 horas semanais, a serem cumpridas em horários distintos do funcionamento do curso ou da realização das aulas. Quando o estagiário estiver passando por período de avaliação na instituição de ensino, a carga horária poderá ser reduzida a metade, desde que devidamente comprovada.

É importante destacar quais são as atribuições do orientador de estágio, este, professor da UFFS que deve fazer parte do corpo docente do curso. São atribuições do Orientador de estágio segundo o artigo (Art. 41, Lei N° 11.788/2008):

- I - participar dos encontros de estudo e discussão e das atividades vinculadas ao estágio e promovidas pela Coordenação de Estágios do Curso;
- II - elaborar conjuntamente com o Estagiário e com o Supervisor de estágio da Unidade Concedente de Estágio (UCE) um Plano de Atividades de Estágio;
- III - orientar e acompanhar os Estágios Não-Obrigatórios;
- IV - analisar os relatórios de Estágio Não-Obrigatório produzidos pelos estagiários e pela Supervisão da Unidade Concedente e emitir parecer com aprovação ou reprovação para certificação institucional;
- V – orientar, acompanhar e supervisionar as atividades de Estágio Obrigatório junto aos campos de estágio;
- VI - avaliar as atividades relacionadas ao desenvolvimento do Estágio Obrigatório.

Cabe ao supervisor do estágio da unidade concedente as seguintes atribuições: será responsável pelo acompanhamento das atividades do acadêmico, devendo ter formação na área de conhecimento na qual o estagiário irá atuar; colaborar na elaboração do plano de atividades do estágio; zelar pelo efetivo cumprimento do termo de compromisso; contribuir para que o estagiário desenvolva suas atividades em condições para que haja um bom desempenho das atividades formativas; orientar e supervisionar as atividades de estágio;

controlar a frequência dos estagiários; emitir relatório sobre as atividades desenvolvidas pelo estagiário e participar de atividades de integração desenvolvidas pela instituição de ensino.

Para a realização das atividades de estágio, o acadêmico deve estar devidamente matriculado em curso de graduação oferecido pela universidade e preencher os requisitos previstos no regulamento da instituição. Constituem algumas atribuições de estagiário: assinar o termo de compromisso; participar da elaboração do plano de atividades do estágio; comparecer nos dias previstos para orientação; desenvolver as atividades do plano de forma acadêmica, profissional e ética; zelar pela boa imagem da instituição de ensino, contribuindo para manutenção e ampliação das oportunidades de estágio junto à entidade concedente; entregar os relatórios sempre que solicitado e comunicar qualquer irregularidade no andamento das atividades do estágio juntamente ao setor responsável.



#### 4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Novamente cabe a relação teoria e prática, destacando sua importância, sendo núcleo articulador da formação do profissional, na medida em que são trabalhadas de forma integrada, constituindo uma unidade indissociável (ALVES, 2006). Não é apenas por ter frequentado um curso de graduação que o indivíduo se torna um bom profissional, nem por ter estudado algumas teorias a respeito ou por conhecer alguns problemas da profissão. É, sobretudo, comprometendo-se com uma práxis transformadora, preocupada com a elaboração de elementos que contribuirão na intervenção na realidade social.

Após todas as discussões em torno da importância do estágio e suas contribuições para a formação docente, vale ressaltar também as discussões em torno das legislações que permeiam o campo dos estágios. Após todo esse debate pode-se inferir que de fato o estágio é essencial para uma boa formação do profissional docente, inserindo este no seu futuro ambiente de atuação, além de formar um profissional preocupado com os problemas reais da escola, mas principalmente, interessado no processo ensino aprendizagem e na resolução dos problemas encontrados.

Este profissional que se inseriu na escola através dos estágios, é um profissional que conhece a realidade da escola, seja ela do campo ou da cidade, aprende como se dão as relações interpessoais, como é o dia a dia e o cotidiano da escola. Ao iniciar seus trabalhos como professor, este não se encontrará em um ambiente desconhecido/estranho, pois os estágios lhe proporcionaram esta aproximação anterior.

De fato, se este profissional realizar todos os estágios e todas as atividades que dele emanam, o profissional formado terá as características citadas acima. O ponto que queremos evidenciar diz respeito às práticas comuns entre estagiários, supervisores e os outros atores envolvidos nesse processo, ou seja, queremos mostrar que a situação de realização dos estágios não ocorre de forma tão perfeita e correta como se vê nos estudos que se tem sobre os estágios curriculares supervisionados.

São práticas que não caracterizam um profissional comprometido/preocupado com sua formação, nem mesmo com o aprendizado dos alunos. Pois, quando ambos os envolvidos no processo de realização dos estágios mostram um desinteresse por tais atividades, essa atitude demonstra descaso pela docência, pois está formando profissionais de forma fragmentada, ou seja, contribuindo para a degradação da educação no país.

Em um país onde existe profissionais dedicados e comprometidos com o processo ensino-aprendizagem a educação pode ser considerada bem avançada. Pois os primeiros

passos para a mudança devem partir dos próprios educadores, pois são estes os principais atores, não os únicos, mas aqueles com a maior responsabilidade. Logo, é imprescindível almejar profissionais com essas características, mas para que isso se torne real e não fique apenas no campo da utopia é preciso lutar para que políticas públicas fomentem essa mudança. Ao discutir a formação docente já demonstra a preocupação com a mudança, mas quando vemos na prática essas transformações, ficamos muito mais esperançosos e confiantes.

Ao discutir sobre o grande distanciamento entre as legislações vigentes que normatizam a realização dos estágios e as práticas que estão sendo realizadas nas escolas. Já mostramos no decorrer do texto algumas delas - Lei N° 11.788/2008 e o Regulamento de Estágio da UFFS, cabe aqui somente retomarmos as mais relevantes para o nosso trabalho. Algo que merece maior destaque diz respeito ao acompanhamento por parte do professor orientador, processo que muitas vezes nem ocorre, na maioria das vezes ocorre apenas um encontro entre os estagiários e o professor da instituição de ensino, encontro este que se dá no início do semestre para organizarem as idas a escola. A Lei N° 11.788/2008 define o estágio como um ato educativo escolar supervisionado, por se tratar de um ato supervisionado requer um termo de compromisso assumido pelas partes envolvidas, além de estabelecer a necessidade de “acompanhamento efetivo pelo professor orientador da instituição de ensino e por supervisor da parte concedente, comprovado por vistos nos relatórios (...)” (Art. 3º, Lei N° 11.788/2008).

Assim como a Lei N° 11.788/2008, o Regulamento de Estágio da UFFS estabelecem objetivos, normas e regras para a mais correta realização dos estágios, como percebemos estes documentos não falham quanto à organização dos estágios curriculares supervisionados. O que se pode observar quanto as falhas encontradas, estas tem a sua gênese quando não se proporcionam espaços para o planejamento dos estágios. Quando o trabalho se inicia com um bom planejamento, e principalmente supervisão, tende a ser o mais educativo e proveitoso possível para o estagiário. Mas não roguem toda a responsabilidade sobre os planejamentos e os professores orientadores, que sejam honestos em afirmar que os estagiários cumprem papel muito importante para o efetivo desenvolvimento dos mesmos. Estes podem dizer que são os atores principais de todo o processo, são aqueles que devem se envolver totalmente para que estágio se torne campo de aprendizado e novas experiências.

As considerações apresentadas têm como proposição apresentar apenas alguns elementos já trazidos no decorrer do texto de forma a contribuir para a reflexão sobre a formação do profissional docente e a construção de saberes a partir do Estágio

Supervisionado. A prática do Estágio Supervisionado é fundamental para a formação docente, defende-se que uma prática de estágios com qualidade está relacionada à existência da integração na relação entre teoria e prática, não na sua dicotomização, o que vai demandar uma aproximação entre componentes curriculares essencialmente teóricos e os que têm uma natureza mais prática enquanto elementos que se complementam.

As análises apresentadas demonstram que o estágio curricular supervisionado no curso de formação de professores deve criar oportunidades para diálogos, reflexões sobre as concepções e práticas educativas, refletindo na construção de saberes. Além do mais, este nos mostrou a importância da teoria estudada e da prática na construção de saberes para a formação docente. Voltamos a Freire (1991) quando afirma que o professor se constitui ao longo de sua trajetória histórica.

Ninguém começa a ser educador numa certa terça-feira, às quatro horas da tarde. Ninguém nasce educador ou marcado para ser educador. A gente se faz educador, a gente se forma como educador, permanentemente, na prática e na reflexão sobre a prática (FREIRE, 1991, p. 58).

É dessa forma que entende-se que o estágio é apenas uma das etapas do percurso da formação do profissional docente, trazendo oportunidade de crescimento pessoal e profissional, sendo de extrema importância nos cursos de licenciatura, a prática educativa vinculada ao estágio deve estar voltada para a formação de um profissional comprometido com as mudanças no campo social.

## REFERÊNCIAS

ALVES, Nilda. (Org.) **Formação de professores: pensar e fazer**. 9 ed. São Paulo: Cortez, 2006.

BARREIRO, Iraídes M. F.; GEBRAN, Raimunda A. **Prática de ensino e estágio supervisionado na formação de professores**. São Paulo: Avercamp, 2006.

FREIRE, Paulo. **A educação na cidade**. São Paulo: Cortez, 1991.

NÓVOA, António. **Profissão professor**. 3 ed. Porto: Porto Editora, 1991.

PIMENTA, Selma Garrido. **O estágio na formação de professores: unidade teoria e prática?** 11. ed. São Paulo: Cortez, 2012.

PIMENTA, Selma Garrido; LIMA, Maria Socorro Lucena. **Estágio e docência**. 7. ed. São Paulo: Cortez, 2012.

PIMENTA, S. G.; GHEDIN, E. (Orgs.). **Professor reflexivo no Brasil**. 2 ed. São Paulo: Cortez, 2002.

BRASIL. **Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008**. Dispõe sobre o estágio de estudantes. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2008/lei/111788.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111788.htm)> Acesso em: 03 junho 2014.

**Regulamento de Estágio da UFFS. PORTARIA Nº 370/GR/UFFS/ 2010**. Disponível em: <<http://antiga.uffs.edu.br/wp/wp-content/uploads/2010/10/Regulamento-de-Est%C3%A1gio-da-UFFS.pdf>> Acesso em: 26 maio 2014.